RESOLUÇÃO Nº 112/11.

Retifica a Resolução 91/10 que aprova a criação do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, Campus Avançado de Palmas.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 91/10. Onde se lê "***Aprovar a criação do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, no Campus Avançado de Palmas, do Instituto Federal do Paraná***", leia-se "***Aprovar a criação do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, modalidade Subsequente, no Câmpus Avançado de Palmas, do Instituto Federal do Paraná***".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente